




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º1996/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>3038</u> Página <u>388</u> , em <u>05/06/24</u>  Servidor
---

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **PAULO KENJI HAMADA INADA**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005 e 368/2019.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido **PAULO KENJI HAMADA INADA**, portador do C.P.F. n.º XXX.847.XXX-06, do cargo de Provisório em Comissão de **ASSESSOR DEP. DE SERVIÇOS JURIDICOS**, Símbolo CC-2, do Gabinete.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº116/2021 de 21 de janeiro de 2021, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de junho de 2024.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL